



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## **EDITAL Nº 010/2023** - MANDATO 2021 - 2025

**III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 27 DE JUNHO DE 2023**

### **- ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA -**

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, que à **Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a ter lugar no dia 27 de junho de 2023, pelas 20.30 horas, no Centro Cultural de Samora Correia, foi adicionado o Ponto número 7, ficando ordenada do seguinte modo:**

**PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2022** – Apreciação e votação, nos termos das disposições conjugadas do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e da alínea l) do número dois do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas suas redações vigentes;

**PONTO 2 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

**PONTO 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023** – Apreciação e votação, nos termos conjugados da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho;

**PONTO 4 – PROJETO DE REGULAMENTO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE** – Relatório, incluindo a apreciação dos contributos em fase de 2.ª consulta pública, e proposta de redação final do projeto do regulamento municipal – Apreciação e votação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 6 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 7 – APRECIÇÃO POR TODOS OS ELEITOS, DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DATADO DE 30 DE MAIO DE 2023, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS, NO QUE SE REFERE À SUA APLICABILIDADE E SUA EFICÁCIA.**

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 22 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

- Mário Rui Filipe Santos -